

CONSIDERANDO o relatório da Comissão da Sindicância nº 03/2016, que sugeriu a aplicação ao servidor R.S.S., matrícula nº 115045-1, da pena de suspensão de 05 (cinco) dias, em atenção ao art. 107, inc. I, alínea "b" da LOPC;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre (LCE nº 129, de 22.01.2004), em seu art. 109, estabelece que se aplique a pena de suspensão, nos casos de prática de infrações disciplinares do segundo e terceiro grupo;

CONSIDERANDO que o art. 128, § 3º, da mesma Lei, dispõe que "cabe ao Delegado-Geral da Polícia Civil a decisão da sindicância";

CONSIDERANDO que o art. 8º, inciso III, da LCE nº 129/2004 preceitua que compete ao Delegado-Geral da Polícia Civil "encaminhar ao Corregedor-Geral da Polícia Civil pedido de abertura de Sindicâncias, Processos Administrativos e Inquéritos Policiais e aplicar as penas dos referidos procedimentos, excetuando-se as cominações de demissão, aposentadoria ou disponibilidade, acatando o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas, após deliberação do Conselho";

CONSIDERANDO todas as normas constitucionais e infraconstitucionais que visam assegurar o princípio do devido processo legal e os princípios dele decorrentes;

CONSIDERANDO que este Delegado Geral acatou o relatório da Comissão de Sindicância na forma do citado artigo 8º, inc. III, da LOPC.

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

1. Determinar, com fulcro no art. 128, da LCE nº. 129/2004, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, a aplicação de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias, bem como as devidas anotações em ficha funcional em desfavor do servidor R.S.S., matrícula nº 115045-1, posto que, de acordo com o que restou apurado na Sindicância nº 03/2016/CORREGEPOL, o aludido servidor infringiu a norma do Art. 102, inciso XII, da Lei Complementar nº 129 de 2004.

Caso não haja recurso no prazo legal ou, confirmada a decisão pelo Conselho Superior da Polícia Civil, que seja encaminhado ao Setor de Pessoal para as devidas providências cabíveis e anotações em ficha funcional do Sindicado.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Encaminhe-se, com a documentação pertinente, à Corregedoria Geral de Polícia Civil. Encaminhe-se uma via à Gerência de Pessoal, para as anotações de estilo.

Carlos Flávio Gomes Portela Richard
Delegado-Geral da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO - TERMO ADITIVO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2015.
TOMADA DE PREÇOS N.º 87/2014 – CPL 01.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001395-2/2014.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA PROENGE PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA.

DA FINALIDADE: Este termo aditivo tem por finalidade CONCEDER o Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato n.º 15/2015, equivalente ao percentual de 9,38% (nove vírgula trinta e oito por cento), conforme o Índice Nacional de Custos da Construção Civil do Mercado – INCC, conforme a Cláusula Sétima – Reajustamento de Preços, conforme Edital – Tomada de Preços n.º 87/2014.

DO VALOR: O valor do presente contrato é de: R\$ 77.584,48 (setenta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 904.711,12 (novecentos e quatro mil setecentos e onze reais e doze centavos).

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, e posteriores termos aditivos, que não sejam conflitantes com as oras ajustadas.

Rio Branco – AC, 02 de maio de 2016.

ASSINAM: O Sr. Carlos Flávio Gomes Portela Richard, pela SEPC e o Sr. Hassan Lopes Derze, pela empresa.

SESACRE

PORTARIA Nº 316 DE 03 DE MAIO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, nomeado por meio do Decreto nº 4.182 de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, JORGETE MESQUITA DE MELO LEÃO, para exercer a função de Gerente Administrativo do Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de abril de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gemil Salim de Abreu Júnior
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 317 DE 03 DE MAIO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, nomeado por meio do Decreto nº 4.182 de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, ANA CARLA CLEMENTINO DE LIMA, para exercer a função de Gerente Geral da Unidade de Pronto Atendimento da Baixada da Sobral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de março de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gemil Salim de Abreu Júnior
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 318 DE 03 DE MAIO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, nomeado por meio do Decreto nº 4.182 de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, GLAUBER ALVES DE LUCENA, para exercer a função de Gerente de Assistência à Saúde da Unidade de Pronto Atendimento da Baixada da Sobral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de março de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gemil Salim de Abreu Júnior
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 319 DE 03 DE MAIO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, nomeado por meio do Decreto nº 4.182 de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, TATIANA ALMEIDA BENVINDO, para exercer a função de Gerente Administrativo da Unidade de Pronto Atendimento da Baixada da Sobral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de março de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gemil Salim de Abreu Júnior
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 320 DE 03 DE MAIO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, nomeado por meio do Decreto nº 4.182 de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, NAIARA GIGLIOLI DOS ANJOS SILVA BARBOSA, para exercer a função de Gerente Geral da Unidade de Pronto Atendimento da Cidade do Povo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de março de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gemil Salim de Abreu Júnior
Secretário de Estado de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2016
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 102/2015 - CPL 04
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011524-4/2015
ADA Nº: 19-14-0119494

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

CONTRATADA: ART MEDICAL PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA

DO OBJETO:
Aquisição de equipamentos hospitalares necessários para a implantação dos serviços de otorrinolaringologia no Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco – HUERB, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.
DO VALOR:

O preço da Ata em epígrafe é de R\$ 15.450,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 meses, incluídas eventuais prorrogações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programas de Trabalho: 1030211821830000, 1030211821850000 e 1030211821860000, Elemento de Despesa: 44.90.52.0000 e Fonte de Recurso: 400.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2016

ASSINAM: KLEYBER SOUZA GUIMARÃES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS pela CONTRATANTE e RAULANILLO FRANÇA pela CONTRATADA.

ENCARTE I

DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 102/2015 - CPL 04.

FORNECEDOR: ART MEDICAL PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 06.217.117/0001-08, estabelecida na Rua Domingos Crescêncio, nº 394, 2º andar, Bairro Santana, CEP: 90.650-090, no município de Porto Alegre/RS, telefone: (51) 3231-3415, e-mail: tiago@artmedical.net e artmedical@artmedical.net, neste ato representado pelo senhor RAUL ANILLO FRANÇA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7023618437 e inscrito no CPF sob o nº 503.101.780-53.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 102/2015 - CPL 04						
FORNECEDOR: ART MEDICAL PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA						
ITENS: 08, 09, 10, 11, 12, 14 e 15						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT. P/ REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	OTOSCOPIO. CIRÚRGICO MINI 3000 da HEINE COM ILUMINAÇÃO HALÓGENA. CABEÇA COM SISTEMA ABERTO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS. LENTES E ESPÉCULOS GIRATÓRIOS. CABO COM BATERIA RECARREGÁVEL DE NIQUEL CADMIO DE 3.5V. REOSTATO PARA CONTROLE DA INTENSIDADE DA ILUMINAÇÃO. BATERIA EXTRA COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES.	UN	RIESTER RI-SCOPE	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
9	ESPECULO; OTOLOGICO; REUTILIZAVEL; EM SANALON S; EM PLASTICO DE ALTA DENSIDADE; FORMATO CONICO; TAMANHO 2; COMPATIVEL COM OTOSCOPIO HEINE MINI 3000; ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE ATE 134°C; PODE SER ESTERILIZADO COM TODOS OS GERMICIDAS COMUNS; EXEMPLO: ALCOOL 70%; GLUTARALDEIDO; ETC; SUPERFICIES LISAS E ACABAMENTO EXTERNO SUAVE; SEM FARPAS OU IRREGULARIDADES; FORMATO ERGONOMICO; INTRODUCAO ATRAUMATICAS; DESENHO DE ENCAIXE POSITIVO; FIRME CONEXAO NA CABECA DO OTOSCOPIO.	UN	RIESTER	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
10	ESPECULO; OTOLOGICO; REUTILIZAVEL; EM SANALON S; PLASTICO DE ALTA DENSIDADE; FORMATO CONICO; TAMANHO 3; COMPATIVEL COM OTOSCOPIO HEINE MINI 3000; ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE ATE 134°C; PODE SER ESTERILIZADO COM TODOS OS GERMICIDAS COMUNS; EXEMPLO: ALCOOL 70%; GLUTARALDEIDO; ETC; SUPERFICIES LISAS E ACABAMENTO EXTERNO SUAVE; SEM FARPAS OU IRREGULARIDADES; FORMATO ERGONOMICO; INTRODUCAO ATRAUMATICAS; DESENHO DE ENCAIXE POSITIVO; FIRME CONEXAO NA CABECA DO OTOSCOPIO.	UN	RIESTER	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
11	ESPECULO; OTOLOGICO; REUTILIZAVEL; EM SANALON S; PLASTICO DE ALTA DENSIDADE; FORMATO CONICO; TAMANHO 4; COMPATIVEL COM OTOSCOPIO HEINE MINI 3000; ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE ATE 134°C; PODE SER ESTERILIZADO COM TODOS OS GERMICIDAS COMUNS; EXEMPLO: ALCOOL 70%; GLUTARALDEIDO; ETC; SUPERFICIES LISAS E ACABAMENTO EXTERNO SUAVE; SEM FARPAS OU IRREGULARIDADES; FORMATO ERGONOMICO; INTRODUCAO ATRAUMATICAS; DESENHO DE ENCAIXE POSITIVO; FIRME CONEXAO NA CABECA DO OTOSCOPIO.	UN	RIESTER	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
12	ESPECULO; OTOLOGICO; REUTILIZAVEL; EM SANALON S; PLASTICO DE ALTA DENSIDADE; FORMATO CONICO; TAMANHO 5; COMPATIVEL COM OTOSCOPIO HEINE MINI 3000; ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE ATE 134°C; PODE SER ESTERILIZADO COM TODOS OS GERMICIDAS COMUNS; EXEMPLO: ALCOOL 70%; GLUTARALDEIDO; ETC; SUPERFICIES LISAS E ACABAMENTO EXTERNO SUAVE; SEM FARPAS OU IRREGULARIDADES; FORMATO ERGONOMICO; INTRODUCAO ATRAUMATICAS; DESENHO DE ENCAIXE POSITIVO; FIRME CONEXAO NA CABECA DO OTOSCOPIO.	UN	RIESTER	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
14	ESPECULO; OTOLOGICO; REUTILIZAVEL; EM SANALON S; PLASTICO DE ALTA DENSIDADE; FORMATO CONICO; TAMANHO 9; COMPATIVEL COM OTOSCOPIO HEINE MINI 3000; ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE ATE 134°C; PODE SER ESTERILIZADO COM TODOS OS GERMICIDAS COMUNS; EXEMPLO: ALCOOL 70%; GLUTARALDEIDO; ETC; SUPERFICIES LISAS E ACABAMENTO EXTERNO SUAVE; SEM FARPAS OU IRREGULARIDADES; FORMATO ERGONOMICO; INTRODUCAO ATRAUMATICAS; DESENHO DE ENCAIXE POSITIVO; FIRME CONEXAO NA CABECA DO OTOSCOPIO.	UN	RIESTER	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00

15	FOTOFORO. FRONTAL COM ILUMINAÇÃO DE LED (MÍNIMO 50 LUMENS E TEMPERATURA DE COR DE 5500 K), DISTÂNCIA DE TRABALHO DE 40 CM. DIÂMETRO DO FOCO AJUSTÁVEL (4 A 16 CM). ALIMENTAÇÃO POR BATERIA PORTÁTIL.	UN	RIESTER RI-FOCUS LED	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 15.450,00

SERVIÇO SOCIAL DE SAÚDE DO ACRE – PRÓ-SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DO OBJETO: Prestação de serviços de Auditoria Independente a realizar nas contas do Serviço Social de Saúde do Acre – PRÓ-SAÚDE, referente ao exercício de 2015.

DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato pelas partes.
DO VALOR: R\$ 8.000,00

DAS PARTES: Contratante – Serviço Social de Saúde do Acre – PRÓ-SAÚDE e Contratada – Audingá Auditores Independentes.

Assinam pela Contratante: IZILDA CARLOTA SINHORINI GRASSO e MARIA AUXILIADORA GUIMARÃES, Superintendente e Gerente Administrativa, respectivamente, e pela Contratada: HÉLIO SATO.

Extrato Termo de Convênio nº 002/2016/SESACRE/CADES

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto o repasse de recursos financeiros pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE para a CENTRAL DE ARTICULAÇÃO DAS ENTIDADES DE SAÚDE - CADES, como forma prestar Manutenção de uma casa de Passagem em Rio Branco com capacidade para receber diariamente 34 pessoas que fazem tratamento fora do domicílio – TFD, em busca de tratamento de saúde em Rio Branco, oriundas dos municípios do Estado do Acre, zona rural, áreas ribeirinhas, seringais, a fim de oferecer toda assistência integral a estes pacientes de diversas patologias, entre elas, HIV/AIDS e Hepatites Virais.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

A CENTRAL DE ARTICULAÇÃO DAS ENTIDADES DE SAÚDE - CADES receberá da SESACRE, o valor de R\$ 39.999,99 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), de acordo com o cronograma de desembolso pactuado no Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta da dotação orçamentária abaixo discriminada: Programa de Trabalho: 2192.0000; Elemento de Despesa: 33.50.43.00; Fonte de Recursos: 400 – Portaria nº. 2.313/2002

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência até 31/12/2016 a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Subvenção deverá ser publicado pela CONCEDENTE por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

Data da Assinatura: 20 de Abril de 2016.

Assinam: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR pela Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE e LEONI FÁTIMA PITHAN DILL pela Central de Articulação das Entidades de Saúde – CADES.

PORTARIA Nº 323 DE 03 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, nomeado por meio do Decreto nº 4.182 de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ERIVALDO JOSÉ COSTA DE CASTRO, para exercer a função de Gerente Administrativo da Unidade de Pronto Atendimento do 2º Distrito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de março de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gemil Salim de Abreu Júnior
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 324 DE 03 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, nomeado por meio do Decreto nº 4.182 de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RUTH HELENA PIMENTA FUJIMOTO, para exercer a função de Gerente Geral da Unidade de Pronto Atendimento do Tucumã.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de março de 2016.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gemil Salim de Abreu Júnior
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 325 DE 03 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, nomeado por meio do Decreto nº 4.182 de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUCIANA NOGUEIRA DA SILVA, para exercer a função de Gerente de Assistência à Saúde do Hospital Epaminondas Jacome, no município de Sena Xapuri.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de março de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gemil Salim de Abreu Júnior
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 326 DE 03 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, nomeado por meio do Decreto nº 4.182 de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RAIMUNDO RODRIGUES DE CASTRO, para exercer a função de Gerente Geral do Centro de Reabilitação Dom Bosco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de março de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gemil Salim de Abreu Júnior
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 039 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Secretário Adjunto de Administração e finanças, nomeado por meio do Decreto Governamental nº. 074, de 12 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, regulamentares, e Portaria Nº 35, de 27.01.2015, publicada no DOE, em 29.01.2015, retificada no DOE em 27.03.2015. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III, e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 168/2010, Processo Administrativo nº 0014268-3/2010, oriundo do Pregão Presencial nº 093/2010 - CPL 03, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Empresa TRANSEGURADO TRANSPORTE DE VALORES E VIGILANCIA LTDA, CNPJ: nº 17.219.353/0002-60, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Vigilância armada, para execução da segurança física das áreas externas dos prédios e instalações, moveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências das unidades hospitalares e administrativa da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE:

I - Gestor do Contrato:

a) Titular: Eliton Lobato Muniz, - Matrícula 9306743-3

b) Substituto: Herilândia Souza da Silva - Matrícula 9383360-2

II - Fiscal do Contrato:

a) Titular: José Alcínio Silva Fernandes - (Pro -Saúde)

b) Substituto: Adriano Feitosa da Silva - Matrícula 2756315-1

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem